

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 9h00min do dia 21 (vinte e um) de Novembro de 2022, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2022 do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo picape cabine dupla, zero km, 4 portas com capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Zona Urbana e na Zona Rural, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e alterações, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 07 de Novembro de 2022. ELIANE RIBEIRO DE CIRQUEIRA – Pregoeira.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Horizontais, Verticais e de Edifícios Residenciais e Comerciais no Estado de Goiás – SECOVIGOÍÁS, através do seu presidente, Sr. Antônio Carlos da Costa, em conformidade com o Estatuto Social, Artigo 12, vem pelo presente convocar seus Associados e Representados no Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **16 de novembro de 2022 às 08:30h**, em primeira convocação, com a maioria dos associados, ou, às 09:00h, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede da entidade, situada na Av. Fued José Sebba, nº 1.193, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO SINDICATO PARA CELEBRAR CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO COM OS SINDICATOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DE EMPREGADOS; 2. DEFINIR PARÂMETROS GERAIS E ELEGER, ENTRE OS REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS, AS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÕES COM AMPLOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO E NEGOCIAÇÃO.**
 Goiânia, 04 de novembro de 2022
 Antônio Carlos da Costa
 Presidente do SECOVIGOÍÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ilmos. Srs. Associados da Associação Jardins Verona, A Diretoria Executiva da Associação Jardins Verona, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, CEP: 74.865-240, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III e artigo 24 do Estatuto Social, convoca Vossas Senhorias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 26/11/2022, sábado, no estacionamento da portaria de serviço da Associação Jardins Verona, às 08h30 em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às 09h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
 1 - ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE MANDATO DA ATUAL GESTÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE SE ADEQUAR A DATA AO CALENDÁRIO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO, COM A POSSIBILIDADE DE ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO SEU TÉRMINO;
 2 - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA ACADEMIA. FORMA DE PAGAMENTO: RÁTEIO;
 3 - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, CÂMERAS CFTV, ELEVADOR E PAISAGISMO DA NOVA ACADEMIA. FORMA DE PAGAMENTO: UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA;
 4 - APRESENTAÇÃO DOS LOCAIS, DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ÁREA. FORMA DE PAGAMENTO: RÁTEIO; E
 5 - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA. FORMA DE PAGAMENTO: SEM ONERAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS.

OBSERVAÇÕES:
 • Informa que o Conselho Deliberativo emitiu parecer prévio pela viabilidade da aquisição dos bens indicados nos itens 2 a 5 na forma do artigo 38, inciso VII, do Estatuto Social, que assim dispõe: "Compete ao Conselho Deliberativo: [...] emitir parecer prévio sobre aquisição, construção ou alienação de bens imóveis e móveis, e operações que importem na constituição de ônus reais sobre bens da Associação, ou comprometerem de natureza financeira para esta, na forma do inciso IV do Art. 27 deste Estatuto Social";
 • É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;
 • Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;
 • As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
 • A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
 • Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.
 Goiânia, 7 de novembro de 2022.
 Ana Paula Souza Monteiro e Freitas
 Diretora Presidente
 Marina Almeida da A. V. Nascimento Rafael José Silva Correa
 Diretora Secretária Diretor Tesoureiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022
 O Município de Britânia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 29/11/2022 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: veículos utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Britânia, sito na Av. Brasília, Nº 1489, Setor Central, Britânia, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3383-1233 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. Britânia – Go, 07 de Novembro de 2022. MARCONNI PIMENTA DA SILVA - Prefeito Municipal

A empresa MORADA CENTAR IMOBILIÁRIA LTDA, tendo em vista a inadimplência contumaz dos Promitentes Compradores abaixo, relacionados, e em virtude dos mesmos encontrar-se em lugar incerto e não sabido serve-se deste expediente para notificá-los a fim de que compareçam ao nosso escritório na cidade de Mineiros – GO, a Primeira Avenida Nº. 155, Centro, CEP 75830-062 ou de nosso correspondente situado a Av. Santos Dumont, Qd. 14 - Lt. 517 - Sala 01 - Centro - Res. Santa Luzia - Itapaci-GO, para promoverem a regularidade, contratual e purgação da mora no prazo máximo e improrrogável de 30 (TRINTA DIAS) a partir da publicação deste instrumento, sob pena de imediato cancelamento dos contratos em epígrafe. Na oportunidade, informamos Vossas Senhorias que o não comparecimento ensejará a imediata aplicação das medidas previstas no contrato.
 a) Contrato de nº 02-006-0014 – CRIART AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.554.041/0001-62, adquirente do Lt. 14 da Qd.06 do Loteamento Residencial Flamboyant I Etapa.
 b) Contratos de nº 03-017-0010 – Mirian Alves dos Santos Clemente, portadora do CPF nº 071.590.708-52, adquirente do Lt.10 da Qd. do Loteamento Residencial Flamboyant II Etapa.
 c) Contrato de nº 03.017.0016 - Guilherme Eduardo Vilela Silva, portador do CPF nº 037.717.111-50, adquirente do Lt.16 da Qd.17 do Loteamento Residencial Flamboyant II Etapa.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL I – APSOL I
 Avenida Santa Bárbara, Número 190, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia – Goiás, CEP 74.884-592
CNPJ número 03.953.167/0001-65
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Goiânia, 07 de novembro de 2022.
 Os Ilustres Membros da Comissão Eleitoral da Apsol I, com fundamento no artigo 90, I do Estatuto Social, considerando que apenas duas Chapas concorrentes à Diretoria Executiva obtiveram registros de candidaturas, não havendo registros de Chapas para o Conselho Deliberativo nem Candidaturas Individuais para o Conselho Fiscal, considerando as deliberações da Comissão Eleitoral na Reunião de 04 de novembro de 2022, na sala de reunião da Associação, na presença dos dois Representantes das Chapas registradas, vêm respeitosamente convocar os Ilustres Associados a comparecerem na Assembleia Geral a se realizar no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2022 (DOMINGO), NA ACADEMIA DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL I, sito a Avenida Santa Bárbara, Número 190, Residencial Portal do Sol I, Goiânia – Goiás. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 08h com a presença mínima de metade mais um dos Associados em situação regular, e em segunda convocação às 08h30min com qualquer número de Associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
 1. Eleger Membros do Conselho Deliberativo (Chapa).
 2. Eleger Membros da Diretoria Executiva (Chapa).
 3. Eleger Membros do Conselho Fiscal (Candidaturas Individuais).

Os mandatos são de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DE VOTAÇÃO: 08H30MIN ÀS 15H. CALENDÁRIO ELEITORAL: 09 a 11 de novembro de 2022: Protocolo de pedido de registro de Chapas apenas para o Conselho Deliberativo (CD) e das Candidaturas Individuais para o Conselho Fiscal (CF), não para a Diretoria Executiva (DE). **14 de novembro de 2022:** Análise dos pedidos de registros de Candidaturas para os Conselhos e notificação de eventuais omissões para o e-mail informado. **16 a 17 de novembro de 2022:** Saneamento de omissões CD e CF. **17 de novembro de 2022:** Análise e decisão sobre o registro das Candidaturas aos Conselhos. **18 a 21 de novembro de 2022:** Aviso de registro das Chapas (DI e CD) e Candidaturas Individuais (CF). **22 a 24 de novembro de 2022:** Impugnações. **25 de novembro de 2022:** Notificação acerca da Impugnação. **28 a 30 de novembro de 2022:** Apresentação das contrarrazões ou substituição de membro impugnado que renunciar. **02 de dezembro de 2022:** Decisão da Comissão Eleitoral e Publicação Final das Candidaturas. **03 a 10 de dezembro de 2022:** Campanha Eleitoral. **11 de dezembro de 2022:** Votação.
 Os Associados devem observar as normas eleitorais dispostas no Estatuto Social e na Cartilha Eleitoral da Apsol I disponível na Administração para qualquer Associado.
 Conforme artigo 23 do Estatuto Social, cada lote representa um voto nas deliberações sociais. O Associado somente tem direito a participar e votar nas deliberações da Assembleia se estiver QUITO com suas obrigações financeiras – artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social. Serão admitidos votos por procuração limitado ao máximo uma procuração por eleitor, com fim especificado e com firma reconhecida em cartório, art. 90, IV do Estatuto Social, ou por instrumento particular com assinatura eletrônica qualificada, ou seja, a que utiliza certificação digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 – deverá ser apresentada em instrumento impresso e eletrônico para verificação de conformidade no sítio do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.
 Cordialmente,
COMISSÃO ELEITORAL
CARLOS ROBERTO CAMPOS MÁRIO E. JUNQUEIRA GUIMARÃES MÁRIO SÍLVIO GUIMARÃES SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório – CPPADEP do Município de Luziânia-GO, através do presente, CITA o servidor UBIRAJARA JOSE DA SILVA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 486.484.851.34, matrícula nº 0008965, de todos os termos dos autos do PAD nº 2022025245, processo administrativo para apuração de fato praticado pelo servidor indiciado acima nominado, por não ter se apresentado para trabalhar por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando, assim, Abandono de Cargo, conforme previsto no artigo 168 da Lei Municipal nº.31.119/2008 e intima a apresentar a defesa por escrito, perante esta comissão, na Prefeitura Municipal de Luziânia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, relativamente aos fatos que deram origem ao mencionado processo, sob pena e revella.
 Luziânia-GO, 26 de setembro de 2022.
 ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021038982
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
AVISO DE HABILITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições, torna público que foi inabilitada do certame de Tomada de Preços nº 030/2022 a empresa: **MARKINZE CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI – CNPJ: 27.851.824/0001-21**, por deixar descumprir os itens 15.4.1, 15.5.2 e 15.5.3 do edital e habilitar para segunda fase de procedimento licitatório a empresa: **VERDANT ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 29.270.046/0001-02** e **PENTAG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.581.588/0001-40**, por atender os requisitos do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Luziânia-GO, 07 de novembro de 2022. Publique-se.
RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
MARCIA REGINA CARDELICCHIO NUNES, leiloeira oficial inscrita na JUCEG nº sob o nº 18, com escritório à Avenida Perimetral Norte, nº 11599, esquina com a GO-080, Goiânia II – Goiânia/GO, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA – SICOOB CREDIJUR, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 02.480.577/0001-73, com sede na Rua 101, nº 188, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74080-150, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 296406 e Termo Aditivo, com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em 08/06/2020, no(s) qual(is) figura(m) como: Na qualidade de emitente devedor/Garantidora Fiduciante, **BARCELLOS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.099/0001-43, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDSON JOSÉ DE BARCELLOS**, e, na qualidade de avalista/Garantidor Fiduciante/interviente anuente, **EDSON JOSÉ DE BARCELLOS**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identificação profissional nº 2241-OAB/GO, inscrito no CPF sob o nº 203.459.508-44, e, na qualidade de avalista/garantidora fiduciante/interviente anuente, **CÉLIA MARIA DA COSTA BARCELLOS**, brasileira, administradora, casada, portadora da carteira de identidade nº 351.623/SPTC-GO, inscrita no CPF sob o nº 098.591.361-49, **levará a PÚBLICO LEILÃO** de modo On-line no site www.mcleilao.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **dia 24 de novembro de 2022, com início às 15:00 horas e com encerramento às 16:00 horas**, Avenida Perimetral Norte, nº 11599, esquina com a GO-080, Goiânia II – Goiânia/GO, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por objeto da **matrícula nº 108.708**. Um lote de terras para construção urbana de nº 04, sito à Rua 100 no setor sul, nesta capital, com a área total de 490,00m², medindo: 14,00m de frente para a Rua 100, 14,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 06; 35,00m pelo lado direito dividindo com o lote 05 e 35,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 02, bem como o prédio residencial no andar térreo, com 04 quartos, copa cozinha, instalação sanitária, área de serviços, dependência de empregada, garagem, área descoberta e jardim com grade, no andar superior, 03 quartos, copa-cozinha, instalação sanitária, área de serviços e dependência de empregada e área descoberta, construído em alvenaria de pedras e tijolos, coberto de telhas colonial, janelas com xaxilhas deslizantes e grade de proteção, toda Laqueada. De acordo com registro De acordo com registro R20-108.708 de protocolo nº 790.116, datado em 21/10/2021 e AV 21-108.708 datado em 19/11/2021, pelo Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Goiânia. **Observação: O imóvel está ocupado, a desocupação será por conta do adquirente**, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado no **dia 25 de novembro de 2022 no mesmo horário e local**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ R\$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil reais)** de acordo com Art. 27 §2º da Lei 9.514/97. Desde já, fica o arrematante ciente da existência de **AVERBAÇÃO PREMINITÓRIA**, por requerimento firmado em 30/01/2022 e certidão emitida em 21/01/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do **PROCESSO nº 5703176-12.2019.8.09.0051**, registrada na matrícula do imóvel através da **AV-17-108.708**. **Protocolo nº 722432, de 31/11/2020**, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização da pendência supracitada, bem como, os demais débitos de IPTU, ITBI, e outros que possam recair sobre o bem, a partir da arrematação, havendo divergência de área construída não averbada ou qualquer outra exigência do competente cartório de registro de imóveis, a regularização será de responsabilidade do arrematante. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.mcleilao.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 02 (duas) horas, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.mcleilao.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" com o imóvel no estado de conservação em que se encontra. Eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, que necessitem de regularização, todos os custos e encargos junto aos órgãos competentes, serão por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, **através de dois cheques**, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site da leiloeira www.mcleilao.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.mcleilao.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA
SICOOB CREDIJUR
CNPJ nº 02.480.577/0001-73

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
MARCIA REGINA CARDELICCHIO NUNES, leiloeira oficial inscrita na JUCEG nº sob o nº 18, com escritório à Avenida Perimetral Norte, nº 11599, esquina com a GO-080, Goiânia II – Goiânia/GO, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA – SICOOB CREDIJUR, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 02.480.577/0001-73, com sede na Rua 101, nº 188, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74080-150, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 296406 e Termo Aditivo, com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em 08/06/2020, no(s) qual(is) figura(m) como: Na qualidade de emitente devedor/Garantidora Fiduciante, **BARCELLOS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.099/0001-43, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDSON JOSÉ DE BARCELLOS**, e, na qualidade de avalista/Garantidor Fiduciante/interviente anuente, **EDSON JOSÉ DE BARCELLOS**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identificação profissional nº 2241-OAB/GO, inscrito no CPF sob o nº 203.459.508-44, e, na qualidade de avalista/garantidora fiduciante/interviente anuente, **CÉLIA MARIA DA COSTA BARCELLOS**, brasileira, administradora, casada, portadora da carteira de identidade nº 351.623/SPTC-GO, inscrita no CPF sob o nº 098.591.361-49, **levará a PÚBLICO LEILÃO** de modo On-line no site www.mcleilao.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **dia 24 de novembro de 2022, com início às 15:00 horas e com encerramento às 16:00 horas**, Avenida Perimetral Norte, nº 11599, esquina com a GO-080, Goiânia II – Goiânia/GO, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por objeto da **matrícula nº 221.885**. Um lote de terras para construção urbana de nº 01/06-18, da quadra 08, sito a Rua 12, no CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS, com área de 2.551,26m², medindo: 37,00m de frente; 37,00m pela linha de fundo com a Rua 10; 61,00m pelo lado direito com os lotes 17 e 07; 51,00m pelo lado esquerdo com a Rua 30; D=7,85m pela linha curva; e, D=7,85m pela linha curva, R=6-221885 protocolo 790.116 de 21/10/2021 e AV-221.885 protocolo nº 793.506 de 19/11/2021, pelo Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Goiânia. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado no **dia 25 de novembro de 2022 no mesmo horário e local**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais)**, de acordo com Art. 27 §2º da Lei 9.514/97. Será de responsabilidade do arrematante os débitos de IPTU, ITBI, e outros que possam recair sobre o bem, a partir da arrematação, havendo divergência de área construída não averbada ou qualquer outra exigência do competente cartório de registro de imóveis, a regularização será de responsabilidade do arrematante. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.mcleilao.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 02 (duas) horas, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.mcleilao.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" com o imóvel no estado de conservação em que se encontra. Eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, que necessitem de regularização, todos os custos e encargos junto aos órgãos competentes, serão por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, **através de dois cheques**, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site da leiloeira (www.mcleilao.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.mcleilao.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA
SICOOB CREDIJUR
CNPJ nº 02.480.577/0001-73

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIODONTO GOIÂNIA COOPERATIVA DE CIRURGIÕES DENTISTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.891.689/0001-91 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 35.843-6, com endereço na Rua T-27 nº 1115, quadra 65 lote 04, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.215-030, após diversas tentativas de envio de correspondência no último endereço fornecido, **NOTIFICA** o(s) contratante(s) de seus planos odontológicos que encontra(m)-se sem o devido pagamento o(s) valor(es) abaixo relacionado(s), cujos dados foram gerados na data de emissão deste edital:
 Tendo em vista a inadimplência igual ou superior a 50 (cinquenta) dias, notificamos o(s) contratante(s) para que, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, realize(m) o pagamento do(s) débito(s). Em caso de não pagamento dentro do prazo mencionado, o contrato estará automaticamente rescindido. O pagamento poderá ser feito através de depósito bancário ou em dinheiro, diretamente em nossa sede da operadora. Para realizar o pagamento ou esclarecer qualquer dúvida, basta entrar em contato através do telefone (062) 3254-9100 ou pessoalmente no endereço da operadora.
 Em caso de rescisão, eventual nova contratação do plano se sujeitará a contagem de carências e às condições contratuais vigentes à época da contratação. Por fim, caso ocorra a rescisão do contrato, informamos que o(s) débito(s) em atraso não serão cancelados e serão cobrados por todos os meios permitidos, inclusive judicialmente. Poderá, ainda, haver inclusão do valor em cadastros de restrição ao crédito.

CPF / CNPJ	Nº da matrícula na Operadora	Inscrição no Plano	CPF / CNPJ	Nº da matrícula na Operadora	Inscrição no Plano	CPF / CNPJ	Nº da matrícula na Operadora	Inscrição no Plano
789931561**	020.07002.2755642.10	036112451**	020.07002.2774515.10	702403231**	020.07002.2785971.10			
018047241**	020.07002.2777190.10	783625551**	020.07002.2777237.10	015661543**	020.07004.2753959.10			
320611611**	020.07002.2776415.10	920255871**	020.08002.2684772.10	033631361**	020.07002.2784615.00			
911629259**	020.08002.2774425.00	971315551**	020.07002.2754113.00	845388727**	020.07002.2613736.00			
028144791**	020.02676.2771408.00	788195391**	020.7002.0152470.09	658493533**	020.07002.2776760.10			
262564718**	020.07002.2696167.10	888353751**	020.07002.2678712.10	024763781**	020.07002.2652522.10			
978927851**	020.07004.2758592.10	603446871**	020.07002.2695165.00	015661543**	020.07004.2753959.10			
901662138**	020.07002.2659188.10	039388571**	020.07004.2757614.00	057609111**	020.07002.2769274.00			
026127211**	020.07002.2776220.10	067761571**	020.07002.2787025.10	040536541**	020.0035.0088450.00			
012804771**	020.04063.2689377.10	041758811**	020.07004.2790411.10	015212141**	020.07002.2780955.10			
017556471**	020.07004.2784172.10	704048531**	020.0035.0100680.07					
017556471**	020.07002.2784171.10	789238831**	020.0618.0000010.05					
972554401**	020.08002.2657428.10	741405231**	020.00035.2772467.00					
901422761**	020.07002.2774995.10	010225191**	020.00035.2750487.00					
050465031**	020.08002.2698179.10	025193491**	020.00545.2629157.10					
705286241**	020.07002.2779011.00	038288931**	020.07002.2789415.00					
565326011**	020.07002.2687974.10	033383401**	020.07002.273630.10					
054894851**	020.07002.2769649.00	031695801**	020.07002.2781376.00					
004545901**	020.07002.2644398.00	008944361**	020.0035.0060890.03					

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Presencial e Online
 1º Leilão: 22/11/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 29/11/2022 às 11h00

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, nº 10159477703, firmado em 31/05/2021, no qual figura como Fiduciante **CLEBER CLEITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador do RG nº 3749490-SSP/GO, inscrito no CPF/ME nº 886.879.451-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 22/11/2022, às 11h00 horas**, Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 228.539,80 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Lote n. 03-A da quadra QR-154** do loteamento Conjunto Vera Cruz, situado na Rua VC-77, Conjunto Vera Cruz, na cidade de Goiânia/GO, com área total de 184,00m², sendo 8,00 metros de frente para a Av. VC-77, 23,00 metros do lado direito com o lote 04-B, 23,00 metros do lado esquerdo com o lote 03-B, e 8,00 metros nos fundos com o lote 26-B. AV.